

PORTARIA CRCPA. Nº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI RECESSO DE FINAL DE ANO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a redução relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade e do público em geral no mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 24 de dezembro de 2018 a 1º de Janeiro de 2019, o recesso de Final de Ano do Exercício de 2018.

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA